

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL : SEDE E FORO

I-A Sociedade girara sob a denominação social de **TRANSER AMBIENTAL LTDA**, da qual os sócios usarão somente em negócios da firma, e que devem ficar expressamente proibidos de usá-la em endosso, fianças, aval, abonos ou qualquer fim gratuito por natureza.

II - A Sociedade tem sua sede na **Avenida do Aço, S/n, lote 12, Quadra 02, Distrito Industrial, CEP 13760-000, na cidade de Tapiratiba, Estado de São Paulo.**

Parágrafo único: A sociedade poderá abrir filial em qualquer parte do território nacional a critério dos sócios.

DOS OBJETIVOS SOCIAIS :

III - A Sociedade tem por objetivo o ramo de: **Tratamento e disposição de lixo hospitalar e resíduos perigosos. Coleta de resíduos perigosos. Transporte rodoviário de cargas em geral.**

DURACÃO DA SOCIEDADE :

IV - **A sociedade inicia suas atividades em 01 de Março de 2018 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.**

DO CAPITAL SOCIAL

V - O Capital Social é de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)**, dividido em **400 (quatrocentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)** cada cota, já integralizado na sociedade em moeda corrente do País, ficando o capital social assim distribuído entre os sócios:

ADRIANO CÉSAR RADDI, com 200 cotas.....R\$ 200.000,00
SANDRO RICARDO RADDI, com 200 cotas.....R\$ 200.000,00

T O T A LR\$ 400.000,00

(Handwritten signatures and initials)

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS :

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02, do Novo Código Civil Brasileiro em vigor a partir do dia 11 de Janeiro de 2003


DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

VI- A **ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE** será exercida pelos sócios **ADRIANO CÉSAR RADDI e SANDRO RICARDO RADDI**, ambos acima qualificados, incumbindo-se de todas as operações sociais e representando a sociedade Judicial e Extra-Judicialmente, podendo assinar em conjunto ou separadamente todos os atos da sociedade, para o bom desempenho da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios, mediante alteração do contrato social ou por ato separado, poderão ser delegados os poderes de administração a um ou mais gerentes, assim denominadas as pessoas não quotistas, devendo, neste último caso, ser residentes no País, até que sejam destituídos ou substituídos, em ambos os casos e a qualquer momento, por decisão dos quotistas representantes da totalidade do capital social.

Parágrafo Segundo: Fica, desde já, autorizada a outorga de poderes pelo sócio-administrador a terceiros, a fim de que estes possam o substituir em sua ausência ou impedimentos na administração da sociedade.

Parágrafo Terceiro: Nos termos do Parágrafo Segundo, a delimitação dos poderes, atribuições e prazo de validade das procurações conferidas a terceiros com a finalidade de administração, respeitadas as formalidades legais, serão determinados caso a caso, em cada instrumento de outorga.



VII – Os sócios **ADRIANO CÉSAR RADDI** e **SANDRO RICARDO RADDI**, ambos acima qualificados, poderão retirar mensalmente e a título de “**PRO-LABORE**” a quantia de até ao máximo permitido pela legislação que regula a matéria e cuja quantia será levada a débito da conta de “**Despesas Gerais**”.

VIII- O presente contrato poderá ser reformado no tocante a administração, as deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, distribuição de lucros, alteração contratual e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios, dispensada esta quando ambos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela, por qualquer via epistolar, telegráfica, fac-simile (telefax), telex, etc.

Parágrafo Primeiro: A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, observados os seguintes requisitos:

- a) A convocação se dará sempre por escrito, por qualquer meio idôneo o bastante para comprovar seu efeito recebimento, tal como por telegrama ou carta com Aviso de Recebimento e observará a antecedência mínima de 10 (dez) dias entre a data da ciência da convocação e a data da reunião;
- b) A convocação deve conter motivação, ainda que sucinta, de sua necessidade, bem como o elenco das matérias que deverão ser objeto de deliberação social;
- c) O local da reunião será sempre o da sede social, salvo prévia concordância por escrito de ambos os sócios quanto a outro local para sua realização, desde que objetivando facilitar o comparecimento dos mesmos



d) O sócio que se recusar a comparecer sem motivo justificável submeter-se-a à decisão do outro, respeitados os ditames legais e contratuais relativos ao quorum mínimo de deliberação, de acordo com a matéria a ser decidida;

e) Aberta a reunião na data e horário previamente estabelecidos na convocação, aguardar-se-a o prazo máximo de 30 (trinta) minutos para a chegada de qualquer dos sócios; não comparecendo o outro sócio nem justificando previamente sua ausência, deverá constar tal circunstância na ata de reunião, em livro próprio;

f) O sócio poderá fazer-se representar, nas reuniões, por procurador com poderes especiais para tal fim;

g) A reunião poderá ser secretariada por qualquer outro dos sócios ou por administrador porventura nomeado, caso este também seja convocado a participar, lavrando-se ata em livro próprio, a qual deverá ser levada a registro na Junta Comercial nos casos em que a legislação determinar, dispensada sua publicação.

Parágrafo Segundo: As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

IX – As cotas partes do Capital Social não poderão ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte, sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de um dos sócios pretender ceder as que possuem.

X - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar o fato com antecedência de 90 (noventa) dias por escrito, quando então se processará o Balanço Geral, a apuração de seus haveres cujos valores lhes serão pagos na forma e condições a serem combinados na ocasião.



XI - O falecimento de quaisquer dos sócios não dissolverá a sociedade devendo os sócios remanescentes proceder Balanço Geral e pagar aos herdeiros do "cujus" suas cotas de capital e seus deveres na forma em que assentarem na ocasião ou devendo os herdeiros do sócio falecido serem admitidos na sociedade com os mesmos direitos e obrigações na forma da Lei.

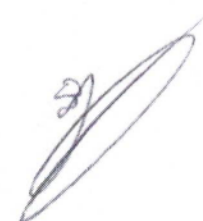
XII – Os resultados apurados em balanço anual, que será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, observadas as disposições legais, serão suportados ou terão o destino que for determinado pela reunião de quotistas e nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas podendo ser designados administradores quando for o caso. Tendo a sociedade, dificuldades insuperáveis ao preenchimento das finalidades sociais, a mesma poderá ser extinta, com a devida concordância dos sócios; e, neste caso, será feito o levantamento dos bens, valores, e outros, que possam constituir o patrimônio da sociedade, sendo o mesmo dividido entre os sócios de acordo com o valor do capital social de cada um.

Parágrafo Primeiro: Ao término de cada exercício, e correspondentes ao mesmo, será levantado balanço patrimonial e de resultado econômico, elaborado inventário e serão preparadas as respectivas demonstrações financeiras.

Parágrafo Segundo: É facultado aos quotistas a elaboração de balanços e balancetes mensais, bem como a apuração, distribuição ou suporte mensal dos lucros ou prejuízos da sociedade.

DISPOSIÇÕES GERAIS :

XIII – " Os casos omissos no Presente Contrato, serão resolvidos pela reunião de quotistas ou regulados pela Lei n.º 10.406 (Código Civil), de 10 de Janeiro de 2002, arts. 1.052 a 1.087 e pela Lei n.º 6.404 de 15 de Dezembro de 1976 (Lei das S.As.), de forma supletiva, no que lhe fore pertinente. "



7



JUCESP
11 10 23

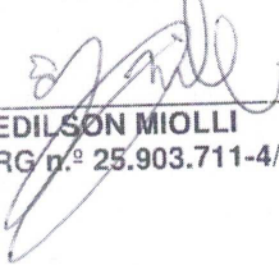
XIV- Fica eleito o foro de Caçande, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer ações fundadas no presente contrato.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se o presente, assinando-o na presença de uma testemunha, em 3 vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento.

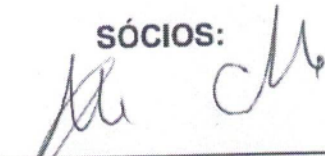
“OS ADMINISTRADORES DECLARAM SOB AS PENAS DA LEI QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCEREM A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR ENCONTRAREM SOB EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS; OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, COM CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE” (artigo 1.011, parágrafo 1º do CC/2002)

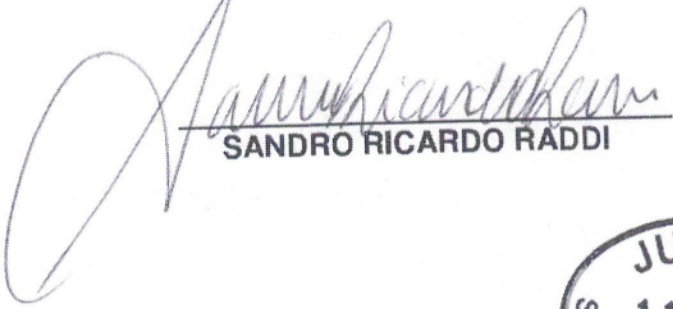
Tapiratiba-SP, 02 de Outubro de 2023.

TESTEMUNHA:


EDILSON MIOLLI
RG n.º 25.903.711-4/SSP-SP

SÓCIOS:


ADRIANO CÉSAR RADDI


SANDRO RICARDO RADDI

JUCESP
11 OUT. 2023
SINCRONIZADO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - S.J.R.P.
M. C. R. F. R.
M. C. R. F. R.
SECRETÁRIA GERAL
345.328/23-1



JUCESP



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 29.988.124/0001-09

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23110350405-18

Data e hora da emissão 10/11/2023 09:17:30

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

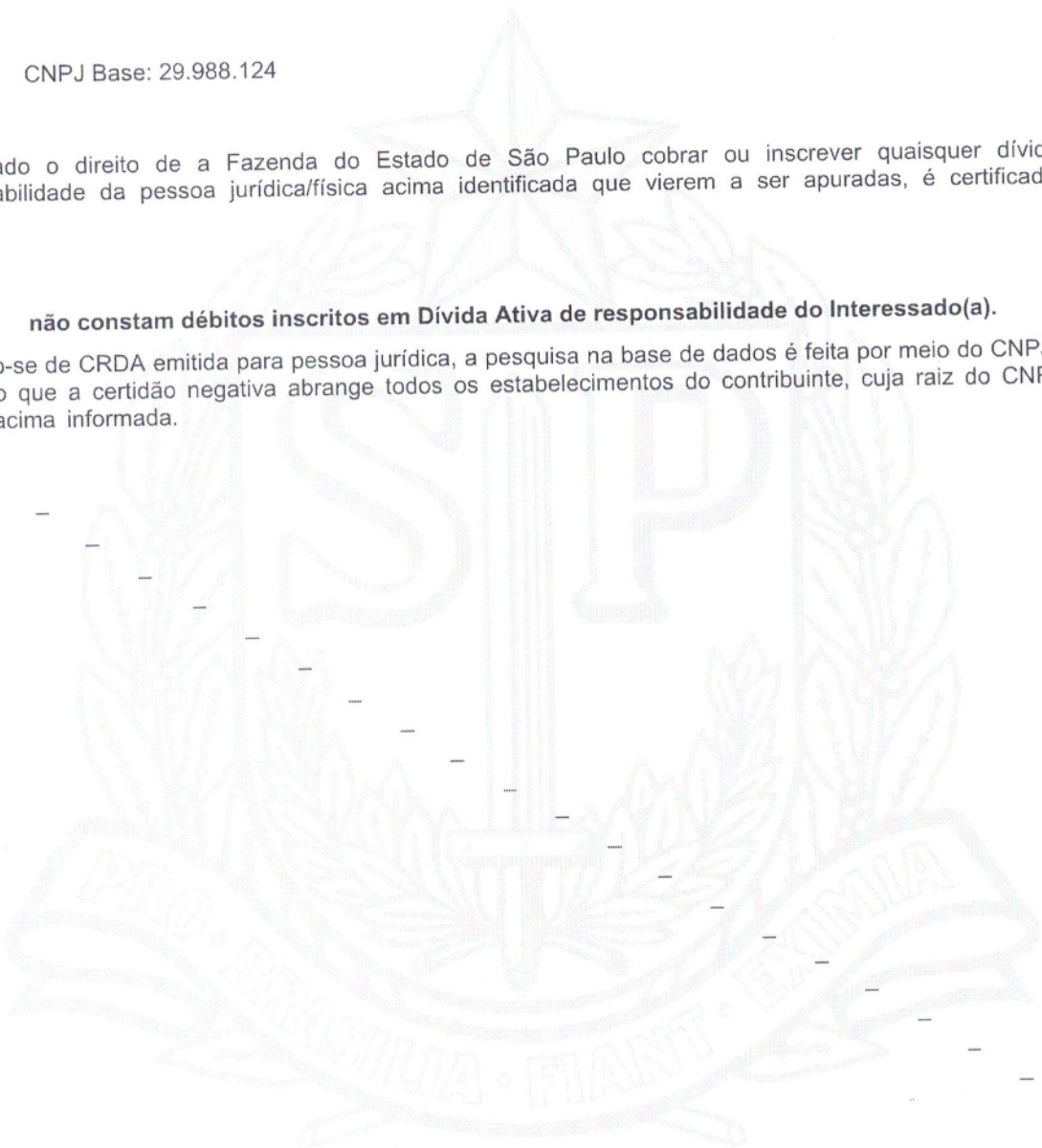
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 29.988.124

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 51668752
Data e hora da emissão 04/12/2023 13:47:37
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

TRANSER AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 29.988.124/0001-09, IE 683.017.579.117, Avenida do Aço, S/n, Distrito industrial, CEP 13760-000, Tapiratiba – SP Tel/Fax (19)3608-1902 - e-mail:transercgr@gmail.com

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Empresa **TRANSER AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ **29.988.124/0001-09**, localizada na Avenida do Aço, S/n, Distrito Industrial, Cep 13760-000, na cidade de Tapiratiba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo sócio **ADRIANO CESAR RADDI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 18.742.594-2/SSP-SP e CPF 855.475.146-91, na qualidade de sócio –gerente, declaro, sob as penas da lei que a empresa :

- a) não se encontra impedida de contratar sob nenhuma das hipóteses previstas no art. 14 da Lei Federal 14.133/2021;
- b) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- c) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV, da lei nº 14.133/21);
- d) cumpre com o disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, que trata da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- e) tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações contratadas;
- f) comunicará ao Município qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar as situações acima declaradas.

Tapiratiba - SP, 04 de dezembro de 2023.

**TRANSER AMBIENTAL
LTDA:29988124000109**

Assinado de forma digital por TRANSER
AMBIENTAL LTDA:29988124000109
Dados: 2023.12.04 13:33:17 -03'00'

TRANSER AMBIENTAL LTDA

8.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35230794644		20/03/2018	01/03/2018	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
TRANSER AMBIENTAL LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
CNPJ	ENDEREÇO	NÚMERO		COMPLEMENTO			
08.124/0001-09	AVENIDA DO AÇO	SN		LT 12 Q 02			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
DISTRITO INDUSTRIAL	TAPIRATIBA	SP	13760-000	R\$	400.000,00		

OBJETO SOCIAL
TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
ADRIANO CESAR RADDI					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA FRANCISCO ESCOBAR			270		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
BOQUE SAO DOMINGOS	SAO JOSE DO RIO PARDO	SP	13720-000	18742594	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
855.475.146-91	SÓCIO E ADMINISTRADOR			200.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
SANDRO RICARDO RADDI					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA LUIZ BOTELI			06		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
VILA FORMOSA	SAO JOSE DO RIO PARDO	SP	13720-000	25790010X	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
247.467.908-17	SÓCIO E ADMINISTRADOR			200.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
11/10/2023	345.353/23-7	

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022 .

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230794644
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/12/2023

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 226074695, segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 às 14:12:08.



[Handwritten signature]



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 683.017.579.117
CNPJ: 29.988.124/0001-09
Nome Empresarial: TRANSER AMBIENTAL LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 20/03/2018
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: TRANSER AMBIENTAL LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 20/03/2018
CNPJ da Matriz: 29.988.124/0001-09
Porte: Microempresa
Capital Social: R\$ 400.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Data início do regime: 01/01/2021

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
855.475.146-91	ADRIANO CESAR RADDI	Sócio-Administrador	50,00000 %	20/03/2018

Endereço do Participante

Logradouro: RUA FRANCISCO ESCOBAR
Nº: 270
CEP: 13.720-000
Município: SAO JOSE DO RIO PARDO

Complemento:
Bairro: PARQUE SAO DOMINGOS
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (19)3608-1902
e-mail: EDILSONMIOLLICONTABILIDADE@GMAIL.COM

Fax: (19)3608-1902

247.467.908-17	SANDRO RICARDO RADDI	Sócio-Administrador	50,00000 %	20/03/2018
----------------	----------------------	---------------------	------------	------------

Endereço do Participante

Logradouro: RUA LUIZ BOTELI
Nº: 6
CEP: 13.720-000
Município: SAO JOSE DO RIO PARDO

Complemento:
Bairro: VILA FORMOSA
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (19)3608-1902
e-mail: EDILSONMIOLLICONTABILIDADE@GMAIL.COM

Fax: (19)3608-1902

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 29.988.124/0001-09
IE: 683.017.579.117
NIRE: 35.2.3079464-4

Data da Inscrição no Estado: 20/03/2018
Data Início da IE: 20/03/2018

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 20/03/2018

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 20/03/2018
Data Início da CPR: 01/01/2021

CNAE Principal: 38.22-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos

Data Início do CNAE Prin.: 20/03/2018

CNAE Secundários: 38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Data Início do CNAE Sec.: 20/03/2018
Data Início do CNAE Sec.: 20/03/2018

DRT: DRT-06 - RIBEIRÃO PRETO

Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO

Contabilista

CRC: 1SP243917/0-4
Nome: EDILSON MIOLLI
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 24/09/2018

CPF/CNPJ: 168.315.028-73

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: R WALTER NOGUEIRA

Nº: 163

CEP: 13.720-000

Município: SAO JOSE DO RIO PARDO

Telefone: (019)3681-3146

e-mail: edilsonmiollicontabilidade@gmail.com

Complemento:

Bairro: PORTAL BUENOS AIRES

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: R WALTER NOGUEIRA

Nº: 163

CEP: 13.720-000

Município: SAO JOSE DO RIO PARDO

Telefone: (019)3681-3146

e-mail: edilsonmiolli@gmail.com

Complemento:

Bairro: PORTAL BUENOS AIRES

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA DO ACO

Nº: SN

CEP: 13.760-000

Município: TAPIRATIBA

Referência: DISTRITO INDUSTRIAL

Data de Início do Endereço: 20/03/2018

Complemento: LOTE 12 QUADRA02

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (19)3608-1902

Fax: (19)3608-1902

Telefone 2:

e-mail: TRANSERDESENTUPIDORA@GMAIL.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA DO ACO

Nº: SN

CEP: 13.760-000

Município: TAPIRATIBA

Referência: DISTRITO INDUSTRIAL

Complemento: LOTE 12 QUADRA02

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

UF: SP

CETESB

Nº do Protocolo CETESB: 06002300

Nº da Licença CETESB: 60032222

Data do Protocolo: 01/03/2018

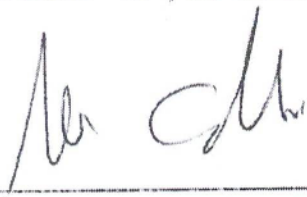
Data da Licença: 08/03/2018

TRANSER AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.988.124/0001-09, estabelecida na Avenida do Aço, S/n, Lote 12 Quadra 02, Distrito Industrial, CEP 13760-000, na cidade de Tapiratiba, Estado de São Paulo, Telefone (019)3608-1902 – e-mail: transerambiental@gmail.com

DECLARAÇÃO

A empresa **TRANSER AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.988.124/0001-09, estabelecida na Avenida do Aço, S/n, Lote 12 Quadra 02, Distrito Industrial, CEP 13760-000, na cidade de Tapiratiba, Estado de São Paulo, tel (019)3608-1902, e-mail: transerambiental@gmail.com, neste ato representada pelo sócio **ADRIANO CÉSAR RADDI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 18.742.594-2/SSP-SP e CPF n.º 855.475.146-91, residente e domiciliado na Rua Francisco Escobar, n.º 270, Parque São Domingos, CEP 13720-000, na cidade de São José do Rio Pardo – SP, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa atende as normas de coleta e transporte NBR 12.810 E 14.652 , 13.221, 7.500, 7.501 E 7.503 e possui a ficha e envelope de emergência para transporte de produtos perigosos.

Tapiratiba - SP, 26 de Julho de 2023.



Adriano Cesar Raddi
Sócio-gerente

ADRIANO CÉSAR RADDI
RG: 18.742.594-2
CPF: 855.475.146-91

8.



**CERTIFICADO DE INSPEÇÃO PARA O
TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS
CIPP**

01 ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO (OIA-PP)

HDA INSPEÇÃO TÉCNICA VEICULAR LTDA
07.516.360/0001-00 OIA-PP 0924
RUA ITANHAEM, 573 - VILA CARVALHO
RIBEIRÃO PRETO - SP
14075-050 - TEL 16 3996-6224
EMAIL HDA@HDAITV.COM.BR



02 DATA DE VENCIMENTO

24/JUL/24

03 PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO

RADDI INDUSTRIA E COMERCIO DE ADUBOS ORG / 03.358.787/0001-56
VEICULO RODOVIÁRIO

04 NÚMERO DO CHASSI

9BD2651MHM9166810

05 PLACA DE LICENÇA

GHN7G78

06 RENAVAM

01251463352

EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO / REVESTIMENTO INTERNO

07 FABRICANTE DO EQUIPAMENTO

FIAT

08 DATA DA CONSTRUÇÃO

JAN/20

09 Nº DE EQUIPAMENTO

293010-01

10 DATA DA INSPEÇÃO PERIÓDICA

24/JUL/23

11 DATA DA PRÓXIMA INSPEÇÃO PERIÓDICA

24/JUL/24

12 Nº DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

0924-A502514

13 Nº DO RNC

0924-001030

14 APLICADOR DO REVESTIMENTO INTERNO

NA

ANEXO F-Portaria INMETRO nº 128/2022

16 EQUIPAMENTO APTO A TRANSPORTAR PRODUTO(S) PERIGOSO(S) DO(S) SEGUINTE(S) GRUPO(S)

27

17 Nº DO LACRE

NA

18 TIPO DE EQUIPAMENTO

CARRIOCEIRA FECHADA

19 Nº DE COMPARTIMENTOS

1

20 Nº DO CIPP (ANTERIOR)

1º INSP

21 LOCAL DE INSPEÇÃO (L)

924-001-RIBEIRÃO PRETO/SP

TANQUE DE CARGA CERTIFICADO

22 NÚMERO DO CIPP

NA

23 ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS (OCP)

NA

24 DATA DE VENCIMENTO

NA

25 Nº DE EQUIPAMENTO

NA

26 FAMÍLIA

NA

27 EQUIPAMENTO APTO A TRANSPORTAR PRODUTO(S) PERIGOSO(S) DO(S) SEGUINTE(S) GRUPO(S)

NA

28 NOME/ASSINATURA Nº DO CREA OU CFT/ Nº DO INSPETOR (OIA-PP)

MARCELO DA SILVA ROQUE

CREA: 26.150.2434 - CREA: 0764844

29 NOME/ASSINATURA Nº DO CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO OU Nº DO CREA OU CFT DO SUPERVISOR (OIA-PP)

MARLON DE SOUZA NAVES

CREA RT 2608189784 - CREA 0764844

O equipamento rodoviário foi inspecionado conforme os requisitos estabelecidos no(s) documento(s) de inspeção exigido(s) pela Inmetro.
Os requisitos de identificação de equipamento rodoviário exigidos na legislação de trânsito, não estão cobertos por este CIPP.
Este CIPP não pressupõe qualquer garantia explícita ou implícita dada pelo OIA-PP, relativa aos componentes inspecionados.
Este CIPP não isenta o fabricante/aplicador do revestimento interno responsável do equipamento rodoviário e o expedidor de suas responsabilidades, quanto aos danos pessoais, materiais e ambientais ou quaisquer perdas provocadas por problemas de instalação, construção, aplicação de revestimento interno, manutenção a operação incorreta do equipamento rodoviário.
O proprietário do equipamento rodoviário e o expedidor são responsáveis pela adequação do equipamento rodoviário e acessórios para o transporte de produtos perigosos transportados.
Nota 1: Em caso de adições/alterações com o equipamento rodoviário, este CIPP perde a sua validade.
Nota 2: É parte integrante deste CIPP o Registro de Não Conformidade (RNC).
Nota 3: É obrigatório o porte de 1 via do original deste CIPP pelo condutor do veículo rodoviário e não é permitida a sua plastificação.
Nota 4: Certificado para o Transporte de Produtos Perigosos - CIPP

INMETRO - Rua Sêneca, 100 - R. do Comércio - SP - CEP: 25251-933
www.inmetro.gov.br/pt/veiculos - Tel: 16 399-295.1818



GRÁFICA INMETRO TECNOLOGIA LTDA / CNPJ: 05.216.404/0001-07

30 OBSERVAÇÕES:

São proibidas a utilização de fotocópia, mesmo sendo autenticada, e a sua plastificação.
Este certificado tem validade prorrogada, por 30 (trinta) dias, a partir da sua data de vencimento, aplicável somente nos casos em que o conjunto veicular estiver em viagem de retorno para a sua base de operação, considerando que o seu equipamento ainda esteja contaminado com resíduos.
Vide Certificado de Inspeção Veicular - CIV N.º A2321375 em anexo.

Marcelo da Silva Roque
Eng. Mecânico
CREA nº 2608189784

Marlon de Souza Naves
Eng. Mecânico
CREA nº 2608189784

MARLON DE SOUZA NAVES
CREA RT 2608189784 - CREA 0764844

2.



REGISTRO DE NÃO CONFORMIDADE (RNC)

Nº DO RNC		DATA DO RNC	Nº DO CIPP	Nº DO CTPP	FOLHA Nº
0924-001030		24/JUL/23	A502514	NA	1 / 2
PLACA DE LICENÇA			ESPESSURA MÍNIMAS		
GHN7G78			NA		
DOCUMENTO(S) DE INSPEÇÃO	ITEM	EVIDÊNCIA OBJETIVA		DISPOSIÇÃO	
ANEXO F - Portaria INMETRO Nº 128/2022	NC	NC		NC	
 					
INSPEÇÃO (EQUIPAMENTO)			INSPEÇÃO DE RETORNO (EQUIPAMENTO)		
APROVADO		REPROVADO	APROVADO		REPROVADO
6/15/2011					
CLIENTE	RADDI INDUSTRIA E COMERCIO DE ADUBOS ORG / EDISSON APARECIDO DA COSTA CLARO		CLIENTE		
LOCAL DE INSPEÇÃO (LI) / DATA	1-RIBEIRÃO PRETO/SP-24/07/2023		LOCAL DE INSPEÇÃO (LI) / DATA		

OBSERVAÇÕES

--

RT OU ST-PP	INSPETOR
MARLON DE SOUZA NAVES CREA RT 2608189784 - CREA 0784541	MARCELO DA SILVA ROQUE CRT: 2615024531 - CREA 0784541

8



**CERTIFICADO DE INSPEÇÃO PARA O
TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS
CIPP**

01 ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO (OIA-PP)

HDA INSPEÇÃO TÉCNICA VEICULAR LTDA
07.516.380/0001-90 OIA-PP 0924
RUA ITANHAEM, 873 - VILA CARVALHO
RIBEIRÃO PRETO - SP
14075-050 - TEL 16 3996-8224
EMAIL HDA@HDAITV.COM.BR



02 DATA DE VENCIMENTO

24/JUL/24

03 PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO

RADDI INDUSTRIA E COMERCIO DE ADUBOS ORG / 03 358 787/0001-56
VEICULO RODOVIÁRIO

04 NÚMERO DO CHASSI

9BD2651MHM9166307

05 PLACA DE LICENÇA

GJ08H78

06 RENAVAM

01251460124

EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO / REVESTIMENTO INTERNO

07 FABRICANTE DO EQUIPAMENTO

FIAT

08 DATA DA CONSTRUÇÃO

JAN/20

09 Nº DE EQUIPAMENTO

293009-01

10 DATA DA INSPEÇÃO PERIÓDICA

24/JUL/23

11 DATA DA PRÓXIMA INSPEÇÃO PERIÓDICA

24/JUL/24

12 Nº DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

0924-A502513

13 Nº DO RNC

0924-001029

14 APLICADOR DO REVESTIMENTO INTERNO

NA

15 DOCUMENTOS DE INSPEÇÃO

ANEXO F-Portaria INMETRO nº 128/2022

16 EQUIPAMENTO APTO A TRANSPORTAR PRODUTO(S) PERIGOSO(S) DO(S) SEGUINTE(S) GRUPO(S)

27 //

TANQUE DE CARGA CERTIFICADO

22 NÚMERO DO CTPP

NA

23 ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS (OCP)

NA

24 DATA DE VENCIMENTO

NA

25 Nº DE EQUIPAMENTO

NA

26 FAMÍLIA

NA

27 EQUIPAMENTO APTO A TRANSPORTAR PRODUTO(S) PERIGOSO(S) DO(S) SEGUINTE(S) GRUPO(S)

NA

28 NOME/ASSINATURA/Nº DO CREA OU CFT/Nº DO INSPECTOR (OIA-PP)

MARCELO DA SILVA ROQUE

29 SUBSCRITOR TÉCNICO (OIA-PP)

MARLON DE SOUZA NAVES

CREA-RJ 2608189784 - CREA-SP 2284311

17 Nº DO LACRE NA
18 TIPO DE EQUIPAMENTO CARROCERIA FECHADA
19 Nº DE COMPARTIMENTOS 1

20 Nº DO CIPP (ANTERIOR) 1º INSP
21 LOCAL DE INSPEÇÃO (LJ) 924-001-RIBEIRÃO PRETO/SP

O equipamento rodoviário foi inspecionado conforme os requisitos estabelecidos nesta documentação de Inspeção exigida pelo Inmetro. Os requisitos de identificação do equipamento rodoviário existentes na legislação de trânsito, não estão cobertos por este CIPP. Este CIPP não pressupõe qualquer garantia explícita ou implícita dada pelo OIA-PP, relativa aos compromissos inspecionados. Este CIPP não libera o fabricante/aplicador do revestimento interno/proprietário do equipamento rodoviário e o expedidor de suas responsabilidades, quanto aos danos pessoais, materiais e ambientais em qualquer perda provocada por problemas de instalação, conservação, aplicação do revestimento interno, manutenção e operação incorreta do equipamento rodoviário. O proprietário do equipamento rodoviário e o expedidor são responsáveis pela adequação do equipamento rodoviário e necessário para o transporte de produtos perigosos.

Nota 1: Em caso de acidentes/avarias com o equipamento rodoviário, este CIPP perde a sua validade.
Nota 2: É parte integrante deste CIPP o Registro de Não Conformidade (RNC).
Nota 3: É obrigatória a posse da 1ª via do original deste CIPP pelo condutor do veículo rodoviário e não é permitida a sua plastificação.
Nota 4: Circulou para o Transporte de Produtos Perigosos - CTPP

INMETRO - Rua Santa Apolônia, nº 418 - Rio Comprido - RJ - CEP 20261-200
www.inmetro.gov.br/transporte - Tel: 11 9490 282 9818

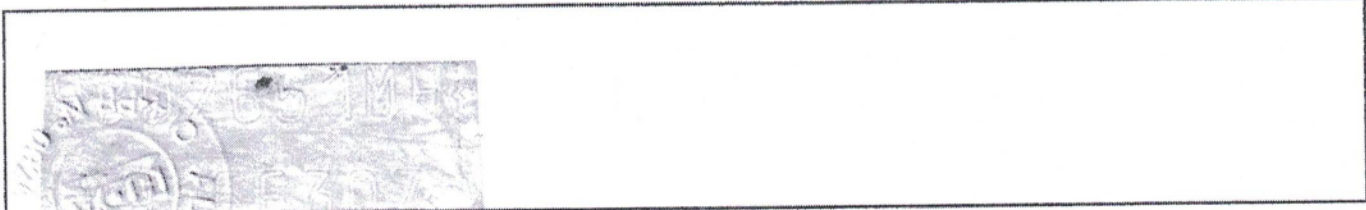


30 OBSERVAÇÕES:

São proibidas a utilização de fotocópia, mesmo sendo autenticada, e a sua plastificação. Este certificado tem validade prorrogada, por 30 (trinta) dias, a partir da sua data de vencimento, aplicável somente nos casos em que o conjunto veicular estiver em viagem de retorno para a sua base de operação, considerando que o seu equipamento ainda esteja contaminado com resíduos. Vide Certificado de Inspeção Veicular - CIV N.º A2321376 em anexo.

MARLON DE SOUZA NAVES
Eng. Mecânico
CREA nº 2608189784

MARLON DE SOUZA NAVES
Eng. Mecânica
CREA nº 2608189784



293009

MARLON DE SOUZA NAVES
CREA RJ 2608189784 - CREA-SP 2284311

8.



REGISTRO DE NÃO CONFORMIDADE (RNC)

Nº DO RNC	DATA DO RNC	Nº DO CIPP	Nº DO CTPP	FOLHA Nº
0924-001029	24/JUL/23	A502513	NA	1/2

PLACA DE LICENÇA	ESPESSURA MÍNIMAS
GJO8H78	NA

DOCUMENTO(S) DE INSPEÇÃO	ITEM	EVIDÊNCIA OBJETIVA	DISPOSIÇÃO
ANEXO F - Portaria INMETRO Nº 128/2022	NC	NC	NC
 			

INSPEÇÃO (EQUIPAMENTO)		INSPEÇÃO DE RETORNO (EQUIPAMENTO)	
APROVADO	REPROVADO	APROVADO	REPROVADO
L1550U			
CLIENTE	RADDI INDUSTRIA E COMERCIO DE ADUBOS ORG / EDISSON APARECIDO DA COSTA CLARO	CLIENTE	
LOCAL DE INSPEÇÃO (LI) / DATA	1-RIBEIRÃO PRETO/SP-24/07/2023	LOCAL DE INSPEÇÃO (LI) / DATA	

SERVAÇÕES

RT OU ST-PP	INSPETOR
MARLON DE SOUZA NAVES CREA RT 8608189784 - CREA 0784541	MARCELO DA SILVA ROQUE CRT: 2615024831 / CREA 0784541

f

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
PAULO HENRIQUE BALICO

DCC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / DE
 21408819 SSP/SP

CPF
 120.481.678-61

DATA NASCIMENTO
 18/12/1971

FILIAÇÃO
ALFEU BALICO
MARIA DA GRACA BIAJOTI BALICO

PERMISSÃO AEC CAT. HAB. AE

Nº REGISTRO
 01062442101

VALIDADE
 20/01/2026

1ª HABILITAÇÃO
 11/01/1996

OBSERVAÇÕES
 A
 EAR
 CETPP

ASSINATURA DO PORTADOR
Paulo Henrique Balico

LOCAL
 SAO JOSE DO RIO PARDO, SP

DATA EMISSÃO
 21/01/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
 Ernesto Mascellari Neto Diretor, Presidente do Detran-SP
 42547916421
 SP003984412

SÃO PAULO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2186933522

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2186933522

8.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Continuação

Número 75844 Série 00077-SP



Paulo Henrique Baticó

ASSINATURA DO PORTADOR

8.

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Paulo Henrique Bálvio

Loc. Nasc. São José do Rio Preto Est. SP Data 18.12.1971

Filiação Alcides Bálvio e Maria da

Inês Bioph Bálvio
Doc. N° 21.408.819-53P-SP

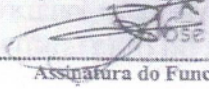
ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. N°

Exp. em / / Estado

Obs.:

Data Emissão 07.02.2006 DET. PAT / S. J. B. - PAULO

 José Antônio de Souza Blaschi
Assinatura do Funcionário

RG. 18.261.426



ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome.....

Doc.

Nome.....

Doc.

Nome.....

Doc.

Est. Civil.....

Doc.

Est. Civil.....

Doc.

Nascimento

Doc.

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: TRANSPORTADORA EZIO LTDA

CNPJ: 68.145.879/0001-01

End: RUA BEARCINIO PINHEIRO

Nº: 88

Município: SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Est.: SP

Esp. do Estab.: TRANSP ROD DE CARGAS

Cargo: MOTORISTA

CBO Nº: 782510

Data de Admissão: 27 de Julho de 2023

Registro Nº: 255

Fls./Ficha: 255

Remuneração especif.: 2.358,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS) POR MÊS

Handwritten signature: A. de

TRANSPORTADORA EZIO LTDA
 R. Bearcinio Pinheiro, 88 - Distr. Industrial
 São José do Rio Preto - SP
 CNPJ: 68.145.879/0001-01

Data saída: de de
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CNPJ/MF

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

..... CBO nº

Data admissão..... de de

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

Handwritten mark

**ESTE ENVELOPE CONTEM INFORMAÇÕES IMPORTANTES
LEIA-O CUIDADOSAMENTE ANTES DE INICIAR SUA VIAGEM**

**EM CASO DE EMERGÊNCIA ESTACIONE, SE POSSIVEL EM ÁREA VAZIA,
AVISE A POLICIA(190) E AOS BOMBEIROS(193), E AOS TELEFONES DE
EMERGENCIA (19)98150-2544**

EMPRESA:

FONE:

DEFESA CIVIL:

199

POLICIA RODOVIARIA FEDERAL : 191

**TRANSER AMBIENTAL LTDA :TELEFONE (19)3608-1902
AVENIDA DO AÇO S/Nº, DISTRITO INDUSTRIAL**

CEP:13760-000 TAPIRATIBA-SP

OUTRAS PROVIDÊNCIAS

- ISOLAR A ÁREA, AFASTANDO CURIOSOS;**
- SINALIZAR O LOCAL DO ACIDENTE;**
- ELIMINAR OU MANTER LONGE TODOS OS FOCOS DE
IGNIÇÃO (CIGARROS,MOTORES, LANTERNAS,ETC)**
- PROCURAR ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DAS FICHA DE
EMERGÊNCIA;**
- ENTREGAR A FICHA DE EMERGÊNCIA AOS SOCORROS
PÚBLICOS ASSIM QUE CHEGAREM**
- AVISAR IMEDIATAMENTE AO TRANSPORTADOR, AO CORPO
DE BOMBEIROS E A POLICIA**

J.



SEMET-SEGURANÇA DO TRABALHO
VALDOMIRO BORGES DE SOUZA
AV. BENEDITO DOS REIS SCIGLIANI N 527, PORTAL BUENOS AIRES
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SP
TEL.: (19)3608-7717/CEL. (19)98150-2544
E-MAIL:rpsemet@gmail.com

“SEGURANÇA DO TRABALHO É COISA SÉRIA”
NÃO DEIXE A SUA EMPRESA
CORRER RISCOS

FICHA DE EMERGENCIA	
EXPEDIDOR:	NÚMERO DE RISCO:
TELEFONE:	CLASSE DE RISCO:
DESCRIÇÃO:	
ASPECTO:	
EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL): CALÇADO DE SEGURANÇA;LUVAS PROTEÇÃO (AGENTES QUIMICOS/ MECÂNICOS); RESPIRADOR;ÓCULOS;VESTIMENTA TIPO AVENTAL E UNIFORME	
RISCOS	
FOGO: MATERIAL NÃO É INFLAMAVEL	
SAUDE: UTILIZAR EPIS(CALÇADO DE SEGURANÇA;LUVAS PROTEÇÃO (AGENTES QUIMICOS/ MECÂNICOS); RESPIRADOR;ÓCULOS;VESTIMENTA TIPO AVENTAL E UNIFORME)	
MEIO AMBIENTE: PODE POLUIR ÁGUAS E SOLO SE O SEU INTERIOR FOR EXPOSTO	
EM CASO DE ACIDENTE	
VAZAMENTO: AFASTE O VEICULO DA RODOVIA, ESTACIONANDO EM LOCAL SEGURO E DESLIGUE O MOTOR. SINALIZE, ISOLANDO O LOCAL. RECOLHA O MATERIAL DERRAMADO E COMUNIQUE OS RESPONSÁVEIS.	
FOGO: MATERIAL NÃO É INFLAMAVEL, EM CASO DE INCENDIO NO VEICULO, UTILIZAR SISTEMA ADEQUADO DE COMBATE.	
POLUIÇÃO: EVITAR QUE O MATERIAL ENTRE EM CONTATO COM CORPO D'AGUA E ESGOTOS. AVISE A ENTIDADE DE CONTROLE AMBIENTAL.	
ENVOLVIMENTO DE PESSOAS: LEVAR A VITIMA PARA LOCAL AREJADO, SE NÃO ESTIVER RESPIRANDO FAÇA RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL. LAVAR PARTES ATINGIDAS COM BASTANTE ÁGUA.	
INFORMAÇÕES AO MÉDICO: NÃO HÁ ANTIDOTO ES'PECIFICO A SER MINISTRADO. INFORME AO MÉDICO SE NECESSARIO.	
OBSERVAÇÕES: AS INSTRUÇÕES AO MOTORISTA,EM CASO DE EMERGENCIA ENCONTYRAM-SE DESCRITAS, EXCLUSIVAMENTE NO ENVELOPE PARA TRANSPORTE.	

8.



CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Jequitinhonha certifica que o empreendimento solicitado, pertencente ao cadastro da pessoa TRANSER AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 29.988.124/0001-09, com responsabilidade administrativa vinculada ao endereço Avenida DO AÇO número/km S/N LOTE 12 QUADRA 02 Bairro DISTRITO INDUSTRIAL Cep 13760-000 Tapiratiba - SP, possui atividade não passível de licenciamento ambiental pelo Estado de Minas Gerais – conforme informações prestadas por ADRIANO CESAR RADDI, CPF nº 85547514691 as quais instruíram o seu requerimento.

Denominação do empreendimento para fins do licenciamento: TRANSER AMBIENTAL LTDA

A(s) atividade(s) pode(m) ser identificada (s) na descrição abaixo:

Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos

As informações prestadas indicam que o Estado de Minas Gerais não possui competência para proceder com licenciamento da atividade desenvolvida no empreendimento, sem prejuízo da possível necessidade de que o licenciamento seja efetuado por outro ente federado.

Ademais, esta certidão não exime o requerente de obter junto aos órgãos ambientais competentes as demais autorizações porventura necessárias, tais como a outorga para direito de uso de recursos hídricos, a autorização para intervenção em área de preservação permanente e para a supressão de vegetação, bem como de possíveis anuências relativas às unidades de conservação.

Salienta-se ainda que caso o empreendimento se situe em zona rural, a obrigação de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR - é imprescindível para o efetivo cumprimento das obrigações ambientais e, por consequência, dos próprios comandos legais

Certificado emitido eletronicamente, no dia 26/07/2023 às 14:17 h, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas em seu requerimento.

8.



CERTIFICADO Nº 4924 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, incisos III, IV, VI e VII, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 3º, incisos III, IV, VI e VII, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e art. 8º, inciso II e seu §1º, inciso II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Concomitante, LAC2, em conformidade com normas ambientais vigentes, decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF, em reunião do dia 27/07/2022, condicionantes impostas e fases indicadas a seguir:

FASES : LOC

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : ECOSUST SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI
CNPJ/CPF : 09.549.508/0001-18
Empreendimento : ECOSUST SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI
Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Rodovia BR 369 número/km 57 FAZENDA PARREIRAL Bairro ZONA RURAL Cep 37270-000
Campo Belo - MG
Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:
Campo Belo (LAT) -20.87, (LONG) -45.3158
Fator locacional resultante : 0
Classe predominante resultante : 6
Processo Administrativo Licenciamento : 4924/2021

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
F-05-11-8	Aterro para resíduos perigosos - classe I	Área útil	15	ha

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 8 ano(s), com vencimento em 27/07/2030.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Varginha, 28/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por LUDMILA LADEIRA ALVES DE BRITO, Superintendente, em 28/07/2022 08:36 conforme Diário Oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.



CERTIFICADO Nº 4924 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Outorga de Direito de Uso de Recursos

Processo de Outorga - PO nº 7149/2020
(Processo SEI! 1370.01.0003762/2020-64)

Demais atividades listadas do empreendimento

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
F-05-13-4	Tratamento térmico de resíduos tais como incineração, pirólise, gaseificação e plasma	Capacidade instalada	0,2	t/h
F-05-12-6	Aterro para resíduos não perigosos – Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil.	Área útil	3	ha
F-05-13-5	Disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupos A4, B sólido não perigoso, E sem contaminação biológica, Grupo D, e Grupos A1, A2 e E com contaminação biológica submetidos a tratamento prévio) em aterro sanitário, aterro para resíduos não perigosos – classe II A, ou célula de disposição especial	CAF	12.000	t

ESTADO DE MINAS GERAIS

13 DE JULHO DE 1988



CERTIFICADO Nº 4924 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Condicionantes

Deverão ser cumpridas as condicionantes elencadas no Parecer nº 66/SEMAD/SUPRAM SUL - DRRA/2022, SEI nº 42899738 e 49426514 do PROCESSO SEI Nº 1370.01.0009795/2022-30.
As condicionantes do processo devem ser protocoladas no SEI! por meio de petição na Unidade de Protocolo, com preenchimento do formulário no item solicitações pós licenciamento ambiental.

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE ABRIL DE 1988



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEICULAR - CIV

92

Nº **A2.321.375**

01 ORGANISMO DE INSPEÇÃO VEICULAR ACREDITADO (OIVA)

HDA INSPEÇÃO TÉCNICA VEICULAR LTDA
07.518.369/0001-99 OIA-VA 0317
RUA ITANHAEIM, 873 - VILA CARVALHO
RIBEIRÃO PRETO - SP
14075-050 - TEL 18 3996-4224
EMAIL HDA@HDAITV.COM.BR

2 PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO / PROPRIETÁRIO DO ESTABELECIMENTO
RADDI INDUSTRIA E COMERCIO DE ADUBOS ORG

03 CNPJ / CFE
03.358.787/0001-56

4 ENDEREÇO
NA

5 MUNICÍPIO
TAPIRATIBA

06 UF
SP

07 CEP
NA

08 TELEFONE / FAX / E-MAIL
(19) - 36084919

9 ESPÉCIE / TIPO
CARCAMINHONETE/FURGAO

10 MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO ENDURANCE

11 POT / CIL
88 / 1368

12 COR
BRANCA

13 COMBUSTÍVEL
ALCOOL/GASOLINA

14 LOTAÇÃO
NA

15
GHN7G78

6 TARA
NA

17 PBT
NA

18 CMT
NA

19 ANO DE FAB / MOD.
2020 / 2021

20 NÚMERO DO CHASSI
9BD2651MHM9166810

21 DATA DE INSPEÇÃO
24/JUL/23

22 DATA DE EMISSÃO
24/JUL/23

23 DATA DE VENCIMENTO
24/JUL/24

24 Nº DO COMPROVANTE FISCAL (OIVA)
7226

5 DOCUMENTO(S) DE REFERÊNCIA (INMETRO)

ANEXO - PORTARIA INMETRO Nº 127/2022

26 ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO INSPECTOR (OIVA)

JULIANO APARECIDO RIBEIRO
CREA RT 2805801020 - CREA 0784541

7 ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (OIVA)

MARLON DE SOUZA NAVES
CREA RT 2608189784 - CREA 0784541

O VEÍCULO RODOVIÁRIO ACIMA, FOI INSPECIONADO CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE DO INMETRO PARA INSPEÇÃO VEICULAR, VISANDO ATESTAR O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE SEGURANÇA ESTABELECIDOS NAS LEGISLAÇÕES DE TRÂNSITO E AMBIENTAL VIGENTES. OS REQUISITOS DE IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO EXIGIDOS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO NÃO ESTÃO COBERTOS POR ESTE CIV. ESTE CIV NÃO PRESSUÕE QUALQUER GARANTIA EXPLÍCITA OU IMPLÍCITA DADA PELO OIVA RELATIVA AOS COMPONENTES E SISTEMAS INSPECIONADOS, NEM ISENTA O FABRICANTE E O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO DE SUAS RESPONSABILIDADES QUANTO AOS DANOS, MANUTENÇÃO OU OPERAÇÃO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO.
INMETRO/OUVIDORIA
TEL.: (0800) 285 - 1818 / www4.inmetro.gov.br/ouvidoria

GRÁFICA: RAZÃO SOCIAL/CNPJ

PRIMI TECNOLOGIALTDA 05.218.494/0001-07

28 OBSERVAÇÕES:

Marlon de Souza Naves
Eng. Mecânico
CREA nº 2608189784



São proibidas a utilização de fotocópia, mesmo sendo autenticada, e a sua plastificação.
Os sistemas de freios deste veículo foram devidamente inspecionados, considerando a sua massa em ordem de marcha.

Marlon de Souza Naves
Eng. Mecânico
CREA nº 2608189784



MARLON DE SOUZA NAVES
CREA RT 2608189784 - CREA 0784541



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEICULAR - CIV

Nº **A2.321.376**

01 ORGANISMO DE INSPEÇÃO VEICULAR ACREDITADO (OIVA)

HDA INSPEÇÃO TÉCNICA VEICULAR LTDA
07.518.286/0001-90 OIA-VA 0317
RUA ITANHAEIM, 873 - VILA CARVALHO
RIBEIRÃO PRETO - SP
14075-050 - TEL 16 2886-6224
EMAIL HDA@HDAITV.COM.BR

93



03 03.358.787/0001-56

02 **RADD INDUSTRIA E COMERCIO DE ADUBOS ORG**

04 ENDEREÇO
NA

05 MUNICÍPIO
TAPIRATIBA

06 UF
SP

07 CEF
NA

08 TELEFONE / FAX / E-MAIL
(19) - 36084919

09 **CARGA/CAMINHONETE/FURGAO.**

10 **PIATIPORINO ENDURANCE**

11 POT./CIL
88 /1368

12 COR
BRANCA

13 COMBUSTÍVEL
ALCOOL/GASOLINA

14 LOTAÇÃO
NA

15 C.A.
GJ08H78

16 TAPA
NA

17 BBT
NA

18 CMT
NA

19 ANO DE FAB. / MOD
2020 / 2021

20 NÚMERO DO CHASSI
9BD2651MHM9166307

21 DATA DE INSPEÇÃO
24/JUL/23

22 DATA DE EMISSÃO
24/JUL/23

23 DATA DE VENCIMENTO
24/JUL/24

24 N° DO COMPROVANTE FISCAL (OIVA)
7225

25 DOCUMENTO(S) DE REFERÊNCIA (INMETRO)

ANEXO - PORTARIA INMETRO Nº 127/2022

26 ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO INSPECTOR (OIVA)

**MARCELO DA SILVA ROQUE
CRT: 2815024537 - CREA 0784541**

27 ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (OIVA)

**MARLON DE SOUZA NAVES
CREA RT 2608189784 - CREA 0784541**

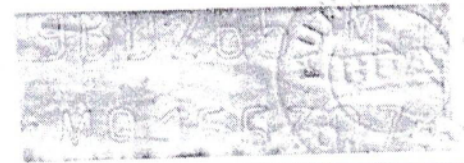
O VEÍCULO RODOVIÁRIO ACIMA, FOI INSPECIONADO CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE DO INMETRO PARA INSPEÇÃO VEICULAR, VISANDO ATESTAR O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE SEGURANÇA ESTABELECIDOS NAS LEGISLAÇÕES DE TRÂNSITO E AMBIENTAL VIGENTES. OS REQUISITOS DE IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO EXIGIDOS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO NÃO ESTÃO COBERTOS POR ESTE CIV. ESTE CIV NÃO PRESSUÕE QUALQUER GARANTIA EXPLÍCITA OU IMPLÍCITA DADA PELO OIVA RELATIVA AOS COMPONENTES E SISTEMAS INSPECIONADOS, NEM ISENTA O FABRICANTE E O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO DE SUAS RESPONSABILIDADES QUANTO AOS DANOS, MANUTENÇÃO OU OPERAÇÃO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO.
INMETRO/OUVIDORIA
TEL: (0800) 285 - 1818 / www4.inmetro.gov.br/ouvidoria

GRÁFICA: RAZÃO SOCIAL/CNPJ

PRIMI TECNOLOGIALTDA 05.218.494/0001-07

28 OBSERVAÇÕES:

**Marlon de Souza Naves
Eng. Mecânico
CREA nº 2608189784**



São proibidas a utilização de fotocópia, mesmo sendo autenticada, e a sua plastificação.

Os sistemas de freios deste veículo foram devidamente inspecionados, considerando a sua massa em ordem de marcha.



**Marlon de Souza Naves
Eng. Mecânico
CREA nº 2608189784**

**MARLON DE SOUZA NAVES
CREA RT 2608189784 - CREA 0784541**

HDA INSPEÇÃO TÉCNICA VEICULAR LTDA - ME
24/07/2023 11:27:50

SEMET- SEGURANÇA DO TRABALHO
VALDOMIRO BORGES DE SOUZA
AV. BENEDITO DOS REIS SCIGLIANI, Nº. 527, PORTAL BUENOS AIRES
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SP
TEL.: (19)3608-7717/ CEL. (19) 98150-2544
E-mail:rpsemet@gmail.com

“SEGURANÇA DO TRABALHO É COISA SÉRIA”
NÃO DEIXE A SUA EMPRESA
CORRER RISCOS



PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE
SERVIÇOS DE SAÚDE

“TRANSER AMBIENTAL LTDA”
TAPIRATIBA-SP

8.

“SEGURANÇA DO TRABALHO É COISA SÉRIA”
NÃO DEIXE A SUA EMPRESA
CORRER RISCOS

INDICE	
DADOS GERAIS DA EMPRESA	03
INTRODUÇÃO	04
OBJETIVO	05
ETAPAS E DEFINIÇÕES	06/09
CLASSIFICAÇÃO DE RSS	09/12
SEGREGAÇÃO E ACONDICIONAMENTO	13/15
TRATAMENTO DE RSS	16
SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR	17/18
REVISÃO PGRSS	18



SEMET-SEGURANÇA DO TRABALHO
VALDOMIRO BORGES DE SOUZA
AV. BENEDITO DOS REIS SCIGLIANI, Nº 527 PORTAL BUENOS AIRES
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SP
TEL: (19)3608-7717/CEL. (19)98150-2544
E-MAIL: rpsemet@gmail.com

“SEGURANÇA DO TRABALHO É COISA SÉRIA”
NÃO DEIXE A SUA EMPRESA
CORRER RISCOS

P.G.R.S.S. **PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

DADOS GERAIS DA EMPRESA

Razão Social: TRANSER AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 29.988.124/0001-09

C.N.A.E.: 38.22-0-00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos

Avenida do Aço s/nº, lote 12, quadra 02 Distrito Industrial- Tapiratiba, SP

Cep: 13.760-000 **Tel:** (19) 3608-1902 **E-mail:** transerdesentupidora@gmail.com

Representante Legal: Sandro Ricardo Raddi

CPF: 247.467.908-17

Responsável Técnico: Valdomiro Borges de Souza

CPF: 178.962.148-81 **Registro Técnico:** DSST/MTB 003736.2

ELABORAÇÃO DO P.G.R.S.S

Razão Social: Valdomiro Borges de Souza

Nome Fantasia: Semet-Segurança no Trabalho

CNPJ: 37.127.478/0001-97

C.N.A.E.: 85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Avenida Benedito dos Reis Scigliani nº527, Portal Buenos Aires, São José do Rio Pardo, SP

Cep: 13720-000 **Tel:** (19) 3608-7717 **E-mail:** rpsemet@gmail.com

Responsável Técnico e Legal: Valdomiro Borges de Souza

Registro Técnico: DSST/MTB 003736.2



SEMET-SEGURANÇA DO TRABALHO
VALDOMIRO BORGES DE SOUZA
AV. BENEDITO DOS REIS SCIGLIANI, Nº 527 PORTAL BUENOS AIRES
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SP
TEL: (19)3608-7717/CEL. (19)98150-2544
E-MAIL: rpsemet@gmail.com

“SEGURANÇA DO TRABALHO É COISA SÉRIA”
NÃO DEIXE A SUA EMPRESA
CORRER RISCOS

INTRODUÇÃO

O gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde constitui-se no conjunto de procedimentos de gestão, planejados e implementados a partir de bases científicas, técnicas, normativas e legais, com o objetivo de minimizar a produção de resíduos. Como resultado do gerenciamento, obtêm-se o encaminhamento seguro dos resíduos visando a proteção dos trabalhadores, a preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente. O Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde tem por objetivo principal contribuir para melhor segregação dos resíduos, promovendo a redução do seu volume e diminuição da incidência de acidentes ocupacionais através de uma educação continuada. Tem por objetivo também estimular a reciclagem dos resíduos comuns para reduzir os custos com o manejo dos mesmos no cumprimento da legislação vigente. Nesse sentido, o uso deste manual fortalece a normatização e implementação das fases de classificação, segregação, manuseio, acondicionamento, coleta e armazenamento dos resíduos. Também especifica os recipientes a serem utilizados por tipo e cor dos sacos plásticos para os diversos grupos dos resíduos. Este manual tem sua importância justificada pela perspectiva de reduzir a quantidade e a periculosidade dos resíduos perigosos, substituindo-os, sempre que possível por materiais de menor periculosidade; pela padronização na forma de encaminhar de maneira segura e eficiente os resíduos gerados e, finalmente, possibilitar a capacitação e treinamento das pessoas, assegurando a fidelidade para seguir as normas da CIPA, CCIH. Este documento está em acordo com a POLÍTICA NACIONAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS – PNRS Lei nº 12.305/10, RESOLUÇÃO – RDC/ANVISA nº 222/18 e RESOLUÇÃO CONAMA nº 358/05.

8.



SEMET-SEGURANÇA DO TRABALHO
VALDOMIRO BORGES DE SOUZA
AV. BENEDITO DOS REIS SCIGLIANI, Nº 527 PORTAL BUENOS AIRES
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SP
TEL: (19)3608-7717/CEL. (19)98150-2544
E-MAIL: rpsemet@gmail.com

“SEGURANÇA DO TRABALHO É COISA SÉRIA”
NÃO DEIXE A SUA EMPRESA
CORRER RISCOS

OBJETIVO:

A Transer Ambiental Ltda e a Semet-Segurança no Trabalho acreditam que a saúde consiste no completo bem-estar físico, mental e social, e não somente na ausência de infecções e enfermidades, indo de total acordo com definição da OMS. Com isso, vêm apresentar o PGRSS para o manuseio seguro e responsável dos resíduos e também para adequação à legislação vigente (CONAMA, Resolução nº 358 de 29 de abril de 2005 e ANVISA, RDC nº 222, de 28 de março de 2018). A Resolução CONAMA nº 358/05 aborda o gerenciamento sob o prisma da preservação dos recursos naturais e do meio ambiente. Promove a competência aos órgãos ambientais, estaduais e municipais para estabelecerem critérios para o licenciamento ambiental dos sistemas de tratamento e destinação final dos RSS. Por outro lado, a RDC ANVISA nº 222/18 concentra sua regulação no controle dos processos de segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final. Estabelece procedimentos operacionais em função dos riscos envolvidos e centraliza seu controle na inspeção dos serviços de saúde.

A Transer Ambiental Ltda manterá pelo menos uma cópia do PGRSS (Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde) para consulta dos funcionários, dos pacientes, das autoridades sanitárias e ambientais e do público em geral.



SEMET-SEGURANÇA DO TRABALHO
VALDOMIRO BORGES DE SOUZA
AV. BENEDITO DOS REIS SCIGLIANI, Nº 527 PORTAL BUENOS AIRES
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SP
TEL: (19)3608-7717/CEL. (19)98150-2544
E-MAIL: rpsemet@gmail.com

“SEGURANÇA DO TRABALHO É COISA SÉRIA”
NÃO DEIXE A SUA EMPRESA
CORRER RISCOS

Etapas e Definições

Segregação

Consiste na separação dos resíduos no local de geração, de acordo com as características físicas, químicas, biológicas e os riscos envolvidos.

Acondicionamento

Consiste no ato de embalar os resíduos segregados, em sacos ou recipientes que evitem vazamentos e resistam às ações de ruptura e punctura. A capacidade dos recipientes de acondicionamento deve ser compatível com a geração diária de cada tipo de resíduo.

Identificação:

Consiste no conjunto de medidas que permitam o reconhecimento dos resíduos contidos nos sacos e recipientes, garantindo a integridade do responsável por seu manejo, seja através de cores ou por meio da nomenclatura do resíduo nos coletores. Cada grupo de resíduos será segregado, acondicionado e identificado conforme Norma Técnica NBR 7500 da ABNT em embalagem apropriada para ESTERILIZAÇÃO ou INCINERAÇÃO, proporcionando segurança para o manuseio e transporte.

Transporte Interno:

Consiste no traslado dos resíduos do ponto de geração até o local destinado ao armazenamento temporário ou armazenamento externo com a finalidade de apresentação à coleta.

Armazenamento Temporário:

Consiste na guarda temporária dos recipientes contendo resíduos já acondicionados, em local próximo ao ponto de geração, visando agilizar a coleta dentro do estabelecimento e otimizar o deslocamento entre os pontos geradores e o ponto destinado à apresentação para coleta externa. Não poderá ser feito armazenamento temporário com disposição direta das embalagens sobre o piso, sendo obrigatório a conservação das embalagens em local adequado.



SEMET-SEGURANÇA DO TRABALHO
VALDOMIRO BORGES DE SOUZA
AV. BENEDITO DOS REIS SCIGLIANI, Nº 527 PORTAL BUENOS AIRES
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SP
TEL: (19)3608-7717/CEL. (19)98150-2544
E-MAIL: rpsemet@gmail.com

“SEGURANÇA DO TRABALHO É COISA SÉRIA”
NÃO DEIXE A SUA EMPRESA
CORRER RISCOS

No armazenamento temporário não é permitida a retirada dos resíduos de dentro das embalagens, para evitar que ocorra contaminação cruzada.

Armazenamento Externo:

Consiste na guarda dos resíduos já acondicionados até a realização da etapa de coleta externa, em ambiente exclusivo e de acesso facilitado para os veículos coletores.

Coleta e Transporte Externo:

Consistem na remoção dos RSS e destinação à unidade de tratamento ou disposição final, utilizando-se de técnicas que garantam a preservação das condições de acondicionamento e a integridade dos trabalhadores, da população e do meio ambiente, devendo estar de acordo com as orientações legais cabíveis ao processo e ainda dos órgãos de limpeza urbana do município. Transer Ambiental Ltda realizará a pesagem dos resíduos no ato da coleta, diferenciando por grupo e emitindo Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR individualizado. Os resíduos serão transportados em veículos específicos e licenciados pelo INMETRO, atendendo a Norma Técnica ABNT NBR 14652, e encaminhados diretamente para as unidades de tratamento da empresa.

Tratamento:

Consiste na aplicação de método, técnica ou processo que modifique as características dos riscos inerentes aos resíduos, reduzindo ou eliminando o risco de contaminação, acidentes ocupacionais e de danos ao meio ambiente. O tratamento pode ser aplicado no próprio estabelecimento gerador ou em outro estabelecimento, observadas nestes casos, as condições de segurança para o transporte entre o estabelecimento gerador e o local de tratamento. Os sistemas de tratamento de resíduos de serviço de saúde devem ser objetos de licenciamento ambiental.

Disposição Final:

Consiste na disposição dos resíduos em aterros sanitários específicos, devidamente licenciados e dotados de dispositivos de controle ambiental.

8-



SEMET-SEGURANÇA DO TRABALHO
VALDOMIRO BORGES DE SOUZA
AV. BENEDITO DOS REIS SCIGLIANI, Nº 527 PORTAL BUENOS AIRES
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SP
TEL: (19)3608-7717/CEL. (19)98150-2544
E-MAIL: rpsemet@gmail.com

“SEGURANÇA DO TRABALHO É COISA SÉRIA”
NÃO DEIXE A SUA EMPRESA
CORRER RISCOS

Certificação:

O destino dos resíduos identificados será o tratamento térmico por autoclavagem para os biológicos, e tratamento térmico por incineração para os químicos. Os resíduos serão encaminhados para as unidades de tratamento da Transer Ambiental Ltda, empresa licenciada para realização do processamento dos resíduos.

Classificação dos Resíduos Sólidos:

Os resíduos sólidos são classificados de diversas formas, as quais se baseiam em determinadas características ou propriedades. A classificação é relevante para a escolha da estratégia de gerenciamento mais viável. Os resíduos podem ser classificados quanto: à natureza física, composição química, riscos potenciais ao meio ambiente e, ainda, quanto à sua origem.

Natureza Física

Resíduos Secos e RSS

Os resíduos secos são os materiais recicláveis como, por exemplo: metais, papéis, plásticos, vidros, etc. Já os resíduos RSS (resíduos de serviços de saúde), onde podemos citar como exemplo: ampolas de vidros, tubos de coleta sanguínea, etc.

Origem

Serviços de Saúde:

Segundo a Resolução RDC nº 222/18 da ANVISA e a Resolução RDC nº. 358/05 do CONAMA, os resíduos de serviços de saúde são todos aqueles provenientes de atividades relacionadas ao atendimento à saúde humana ou animal, inclusive de assistência domiciliar e de trabalhos de campo; laboratórios analíticos de produtos para saúde; necrotérios; funerárias e serviços onde se realizam atividades de embalsamamento; serviços de medicina legal; drogarias e farmácias de manipulação; estabelecimento de ensino e pesquisa na área de saúde;

“SEGURANÇA DO TRABALHO É COISA SÉRIA”
NÃO DEIXE A SUA EMPRESA
CORRER RISCOS

centros de controle de zoonoses; distribuidores de produtos farmacêuticos; importadores, distribuidores e produtores de materiais e controles para diagnóstico in vitro; unidades móveis de atendimento à saúde; serviços de acupuntura; serviços de tatuagem, entre outros similares.

Classificação dos Resíduos de Serviço de Saúde-RSS

Resíduos Potencialmente Infectantes

Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características, podem apresentar riscos de infecção.

- Culturas e estoques de microrganismos; resíduos de fabricação de produtos biológicos (exceto os hemoderivados); descarte de vacinas de microrganismos vivos ou atenuados; meios de cultura e instrumentais utilizados para transferência, inoculação ou mistura de culturas; resíduos de laboratórios de engenharia genética.
- Resíduos resultantes de atividade de vacinação com microrganismos vivos ou atenuados, incluindo frascos de vacinas vencidos, com conteúdo inutilizado, vazios ou com restos de produto, agulhas e seringas.
- Resíduos resultantes do atendimento à saúde de humanos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação biológica por agentes da classe risco 4, (ANVISA RDC nº 222, de 28 de março de 2018), microrganismos com relevância epidemiológica, risco de disseminação e/ou causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido.
- Bolsas de transfusão contendo sangue ou hemocomponentes rejeitados por contaminação ou por má conservação, ou com prazo de validade vencido, e aquelas oriundas de coleta incompleta; sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos,

“SEGURANÇA DO TRABALHO É COISA SÉRIA”
NÃO DEIXE A SUA EMPRESA
CORRER RISCOS

- recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.
- Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais submetidos a processos de experimentação com inoculação de microrganismos, bem como suas forrações, e os cadáveres de animais suspeitos de serem portadores de microrganismos de relevância epidemiológica e com risco de disseminação, que foram submetidos ou não a estudo anatomopatológico ou confirmação diagnosticada.
- Peças anatômicas (membros) de ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor a 500 gramas ou estatura menor que 25 centímetros, ou idade gestacional menor de 20 semanas, que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou familiar.
- Kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, quando descartados.
- Filtros de ar e gases aspirados de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico hospitalar e de pesquisa, entre outros similares.
- Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes da Classe de Risco 4 (ANVISA RDC nº 222, de 28 de março de 2018), e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou microrganismo de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons.
- Resíduos de tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipoescultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo.

“SEGURANÇA DO TRABALHO É COISA SÉRIA”
NÃO DEIXE A SUA EMPRESA
CORRER RISCOS

- Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenham sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.
- Peças anatômicas (órgãos e tecidos) e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudos anatomopatológicos ou de confirmação diagnosticada.
- Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de microrganismos, bem como suas forrações.
- Bolsas transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão.
- Órgãos, tecidos, fluidos orgânicos, materiais perfurocortantes ou escarificantes e demais materiais resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação por príons.

Resíduos Químicos

Resíduos contendo substâncias químicas que possam apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade.

- Produtos hormonais e produtos antimicrobianos, citostáticos, antineoplásicos, imunossuppressores, digitálicos, imunomoduladores, antirretrovirais, quando descartados por serviços de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos, e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos controlados pela portaria MS 344/98 e suas atualizações;
- Resíduos de saneantes, desinfetantes, resíduos contendo metais pesados, reagentes para laboratórios, inclusive os recipientes contaminados por estes;
- Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores);
- Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas;

“SEGURANÇA DO TRABALHO É COISA SÉRIA”
NÃO DEIXE A SUA EMPRESA
CORRER RISCOS

- Demais produtos considerados perigosos, conforme classificação da NBR 10.004 da ABNT (tóxico, corrosivos, inflamáveis e reativos).
- **Observação : Os resíduos que não são tratados na Transer Ambiental Ltda, são destinados a parceiros (Ecosust Soluções Ambientais Ltda), devidamente credenciados e preparados para o tratamento dos mesmos.**

Rejeitos Radioativos

Quaisquer materiais resultantes de atividades humana quem contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de isenção especificados nas normas do CNEN e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista.

- Enquadra-se neste grupo os rejeitos radioativos ou contaminados com radionuclídeos, provenientes de laboratórios de análises clínicas, serviços de medicina nuclear e radioterapia, segundo a Resolução CNEN-6.05.
- **Observação : os resíduos que não são tratados na Transer Ambiental Ltda, são destinados a parceiros (Ecosust Soluções Ambientais Ltda), devidamente credenciados e preparados para o tratamento dos mesmos.**

Resíduos Perfurocortantes

Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, tubos capilares, micropipetas, lâminas e lamínulas, e todos os utensílios de vidro quebrado de laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outros similares.

“SEGURANÇA DO TRABALHO É COISA SÉRIA”
NÃO DEIXE A SUA EMPRESA
CORRER RISCOS

Quantificação dos Resíduos

O efetivo controle do volume, quantidade, capacidade e periodicidade da geração e manejo dos resíduos são fundamentais para o pleno funcionamento da gestão da empresa e implantação deste PGRSS, não oferecendo riscos à saúde e ao meio ambiente. As unidades de medida, em relação à quantificação dos resíduos gerados, poderão ser, por exemplo: em gramas (g), quilogramas (kg), toneladas (t), volume (m³) ou unidade. A quantificação dos resíduos poderá ocorrer em dois momentos: no momento da sua geração, no local, ou no momento da coleta realizada pela Transer Ambiental Ltda.

Segregação e Acondicionamento

Os resíduos são separados no local de sua geração, seguindo uma padronização de lixeiras e sacos de lixo para o seu acondicionamento. O acondicionamento consiste no ato de embalar os resíduos segregados, em sacos ou recipientes que evitem vazamentos e resistam à ruptura. A capacidade dos recipientes de acondicionamento é compatível com a geração diária de cada tipo de resíduo. O uso dos sacos deve ser limitado em até dois terços da sua capacidade e das caixas para perfurocortantes, até o limite indicado.

- Lixeiras infectantes são dotadas de tampas articuladas, acionadas por pedal, adequadas à capacidade de geração;
- Materiais perfurocortantes são pré-embalados em recipientes de material resistente, podendo ser caixas de papelão ou plástico rígido;
- Posicionamento adequado das caixas de perfurocortantes e lixeiras;

“SEGURANÇA DO TRABALHO É COISA SÉRIA”
NÃO DEIXE A SUA EMPRESA
CORRER RISCOS

- Fechamento seguro dos sacos com vistas a impedir vazamentos;
- Uso de sacos duplos ou triplos para resíduos mais densos como, por exemplo peças anatômicas;
- As caixas de perfurocortantes, pós-uso, são acondicionadas em sacos brancos com símbolo infectante;
- Os resíduos são acondicionados de acordo com sua classificação;
- Os sacos são contidos em recipientes de material lavável, resistente à punctura, ruptura e vazamento, com tampa articulada de acionamento mecânico, sem necessidade de abertura manual, com bordas arredondadas e resistentes a tombamentos;

São identificados com o símbolo de substância infectante (NBR 7.500 da ABNT), com rótulos de fundo branco fixados em lixeiras de cor branca. Os resíduos sólidos são acondicionados em sacos plásticos diferenciados para resíduo (classe II, NBR 9191 da ABNT), contidos em recipientes (lixeiras) dotados de tampa com acionamento mecânico. Deve-se respeitar os limites de peso de cada saco e de 2/3 de sua capacidade, sendo proibido o seu esvaziamento ou reaproveitamento.

- Sólidos ou semi-sólidos são embalados em sacos plásticos. Perfurocortantes ou líquidos, já acondicionados dentro de uma primeira embalagem resistente, deverão ser colocados em sacos plásticos branco leitoso, com o símbolo infectante, para facilitar o transporte e sua identificação.
- Os sacos são totalmente fechados, de modo a não permitir o derramamento do conteúdo, mesmo que virados com a boca para baixo. Uma vez fechados, precisam ser mantidos íntegros até a destinação final do resíduo. Caso ocorram rompimentos frequentes dos sacos, deve-se verificar a qualidade do produto ou método de transporte utilizado. Não se admite abertura ou rompimento de saco contendo lixo infectante.



SEMET-SEGURANÇA DO TRABALHO
VALDOMIRO BORGES DE SOUZA
AV. BENEDITO DOS REIS SCIGLIANI, Nº 527 PORTAL BUENOS AIRES
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SP
TEL: (19)3608-7717/CEL. (19)98150-2544
E-MAIL: rpsemet@gmail.com

“SEGURANÇA DO TRABALHO É COISA SÉRIA”
NÃO DEIXE A SUA EMPRESA
CORRER RISCOS

- Uma vez que a identificação do tipo de lixo se faz através da cor do saco, é fundamental que se utilize sempre a embalagem adequada, evitando-se falta de saco por falha no fornecimento. Assim, há de se manter sempre um estoque de segurança compatível com a oferta do mercado e com o sistema de compras da unidade.

Armazenamento Interno de Resíduos

A Transer Ambiental Ltda, dispõe de local específico e recipientes adequados para o armazenamento. Os infectantes são armazenados em sacos plásticos brancos contidos em lixeira estanque, os perfurocortantes em caixas rígidas, resistentes à punctura, ruptura e vazamento, e os químicos em sacos laranjas contidos em barricas. E o que é necessário refrigeração é mantido em câmara fria. Todas as embalagens de armazenamento são identificadas e fechadas até o recebimento da coleta externa.

Transporte Interno de Resíduos

A coleta e transporte internos consistem no recolhimento e remoção dos RSS (Resíduos de Serviços de Saúde) das unidades geradoras de resíduos até o abrigo externo de armazenamento final. São necessárias ações planejadas para garantir uma movimentação segura dos RSS (Resíduos de Serviços de Saúde), sem oferecer riscos ao meio ambiente e à saúde dos funcionários e da população.

Coleta e Transporte Externo

Os resíduos são recolhidos pela empresa Transer Ambiental Ltda, especializada em gerenciamento de resíduos de saúde. O contrato referente à prestação de serviço abarca os resíduos potencialmente infectantes, e resíduos químicos.

EMPRESA	TRANSER AMBIENTAL LTDA CNPJ:29.988.124/0001-09
CADASTRO NA CETESB:	683-100049-1
ENDEREÇO:	AVENIDA DO AÇO Nº 2, LOTE 12 DISTRITO INDUSTRIAL-TAPIRATIBA-SP
ATIVIDADE LICENCIADA:	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS



SEMET-SEGURANÇA DO TRABALHO
VALDOMIRO BORGES DE SOUZA
AV. BENEDITO DOS REIS SCIGLIANI, Nº 527 PORTAL BUENOS AIRES
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SP
TEL: (19)3608-7717/CEL. (19)98150-2544
E-MAIL: rpsemet@gmail.com

“SEGURANÇA DO TRABALHO É COISA SÉRIA”
NÃO DEIXE A SUA EMPRESA
CORRER RISCOS

Tratamento do RSS(Resíduos de Serviços de Saúde)

A empresa Transer Ambiental Ltda, realiza o gerenciamento dos resíduos de saúde, em conformidade com a legislação vigente. Os resíduos que não são tratados na Transer Ambiental Ltda, são destinados a parceiros, Ecosust Soluções Ambientais Ltda.

EMPRESA	TRANSER AMBIENTAL LTDA CNPJ:29.988.124/0001-09
CADASTRO NA CETESB:	683-100049-1
ENDEREÇO:	AVENIDA DO AÇO Nº 2, LOTE 12 DISTRITO INDUSTRIAL-TAPIRATIBA-SP
ATIVIDADE LICENCIADA:	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS

EMPRESA	ECOSUST SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ:09.549.508/0001-18
CADASTRO NA CETESB:	4924/2021
ENDEREÇO:	ROD. BR 369, KM 57 S/Nº, ZONA RURAL, CAMPO BELO-MG
ATIVIDADE LICENCIADA:	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS

“SEGURANÇA DO TRABALHO É COISA SÉRIA”
NÃO DEIXE A SUA EMPRESA
CORRER RISCOS

Saúde e Segurança do Trabalhador

A proteção à saúde e segurança de toda a equipe envolvida no manuseio dos materiais infectantes, desde o descarte inicial até sua disposição final, deve ser considerada relevante para o cumprimento das metas estabelecidas no PGRSS ((Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde) . É fundamental garantir transparência nas relações de emprego e trabalho. É isso que deve se refletir, claramente, nas questões de saúde e segurança do trabalhador em todas as etapas de trabalho. Além das condições adequadas, é necessário informar ao trabalhador, da melhor forma possível, sobre:

É fundamental garantir transparência nas relações de emprego e trabalho. É isso que deve se refletir, claramente, nas questões de saúde e segurança do trabalhador em todas as etapas de trabalho. Além das condições adequadas e treinamentos. É necessário informar ao trabalhador, da melhor forma possível, sobre:

- Características das etapas do processo e da organização do trabalho;
- Os riscos existentes;
- As causas dos riscos;
- Medidas de controle de risco; EPI / EPC(Equipamento de Proteção Individual)



SEMET-SEGURANÇA DO TRABALHO
VALDOMIRO BORGES DE SOUZA
AV. BENEDITO DOS REIS SCIGLIANI, Nº 527 PORTAL BUENOS AIRES
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SP
TEL: (19)3608-7717/CEL. (19)98150-2544
E-MAIL: rpsemet@gmail.com

“SEGURANÇA DO TRABALHO É COISA SÉRIA”
NÃO DEIXE A SUA EMPRESA
CORRER RISCOS

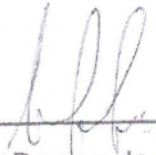
DDS(Diálogo Diário Segurança) e Treinamentos

O pessoal diretamente envolvido com o gerenciamento de resíduos é capacitado pela empresa Semet-Segurança no Trabalho, na sua admissão e mantido sob treinamento periódico para as atividades. Este treinamento inclui sua responsabilidade com higiene pessoal e manutenção dos EPIs(Equipamentos de Proteção Coletiva), a importância da utilização correta do EPI, bem como a necessidade de mantê-lo em perfeita higiene e estado de conservação, de acordo com as NRs(Normas Regulamentadoras).


Revisão do PGR

O Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde deverá estar constantemente atualizado, sendo obrigatória a adição de qualquer novo procedimento adotado pela empresa, inclusão de áreas de armazenamento de resíduos, novas classes de resíduos, mudança de endereço, ampliações físicas, ou relacionadas. Em caso de não haver nenhuma alteração procedimental, ou estrutural, pode-se manter este plano.

São José do Rio Pardo, 16 de Agosto de 2023



Valdomiro Borges de Souza
Tec. Segurança do Trabalho
DSST/MTB 003736.2



Sandro Ricardo Raddi
Transer Ambiental Ltda
CNPJ:29.988.124/0001-09



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

Código de Taxação

2435

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.742.707/0001-01

PC D. ESMERIA RIBEIRO DO VALLE FIGUEIREDO, 65 - PC D. ESMERIA RIBEIRO DO

Alvará Nº 00218/23**Exercício: 2023****VALIDADE: 31 de Dezembro de 2023**

Razão Social: TRANSER AMBIENTAL LTDA.	Tipo ISS: ANUAL
CPF:	RG:
Atividade: TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS	
Tipo: PRESTAÇÃO DE	IE: 683.017.579.117 CNPJ: 29.988.124/0001-09 Tipo Pessoa: J
Nome Fantasia:	
Endereço: AVENIDA DO AÇO, 0	Compl.:
Bairro: DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	CEP: 13760000 Telefone:

Observação:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1827/2020

O Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, no uso de suas atribuições legais concede ao contribuinte acima descrito, AUTORIZAÇÃO para exercer as atividades indicadas na declaração de Inscrição Municipal.

Este Alvará deverá ser fixado em local visível, para efeito de fiscalização, podendo ser cassado e determinada a interdição, suspensão das atividades e o fechamento do estabelecimento, a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão do mesmo. O não atendimento das exigências do Poder de Polícia Administrativa, ensejara além das sanções supra, ainda penas de multa e às demais constantes na legislação vigente.

Em Atenção às legislações vigentes; BARES, LANCHONETES e CONGÊNERES, devem se adequar ao código de postura municipal, lei 002/2015 de 30/04/2015.

A atividade está sujeita periodicamente as inspeções municipais, inclusive da Vigilância Sanitária.

TAPIRATIBA, 27 DE JUNHO DE 2023

LUIZ FERNANDO SERRA
ENCARREGADO SETOR DE



PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ - 45.742.707/0001-01
Inssc. Est. - 683.010.900.110

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

8.



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355360920-382-00002-1-3

DATA DE VALIDADE: 29/03/2024

Nº PROCESSO: 03/2023
Nº PROTOCOLO: 03/2023
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 3822-0/00 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DATA DO PROTOCOLO: 18/01/2023

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: TRANSER AMBIENTAL LTDA
NOME FANTASIA: TRANSER AMBIENTAL LTDA
CNPJ / CPF: 29.988.124/0001-09
LOGRADOURO: Avenida DO AÇO
COMPLEMENTO: LOTE 12 Q 02
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO: TAPIRATIBA
CEP: 13760-000
PÁGINA DA WEB:

CNPJ ALBERGANTE:
NÚMERO: S/Nº
UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: ADRIANO CESAR RADDI
CPF: 85547514691
Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A
UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCIO SAUERBRON MANHAES
CPF: 85482439615
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 261568237

CONSELHO REGIONAL: CREA
UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TAPIRATIBA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

TAPIRATIBA

LOCAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

29/03/2023

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

Antônio Reis Guimarães Júnior
Coord. Técnico Visa Tapiratiba

DATA DE CIÊNCIA

RG: 25.855.291-8

DATA DE CIÊNCIA

8.